



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

INDICAÇÃO Nº **IND 8209 /2010**
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

LIDO
 Em 04/02/10
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEGF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- DES
- CODNCEOP
- CDSECTMAF

Em 08/02/10
 Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, a implantação de um Centro de Ensino Profissionalizante na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, a implantação de um Centro de Ensino Profissionalizante na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo de sugerir a SEDEST, que implante no Riacho Fundo II, um centro de ensino profissionalizante naquele local.

A comunidade do Riacho Fundo II é constituída em sua maioria por moradores de baixa renda. Um centro de Ensino Profissionalizante dará a oportunidade para as pessoas se qualificarem e assim terem condições de melhorarem a renda familiar.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, a fim de concretizar nosso pedido.

Sala de Sessões, em de fevereiro de 2010.

DR. CHARLES
Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8209 / 2010
 Folha Nº 01 **EBIA**

ASSASSORIA DE PLANÁRIO PROF. DR. CHARLES
 13/7/10